

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° ..., DE 2008.**  
**(Do Sr. Otavio Leite)**

*Solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações pertinentes sobre a execução orçamentária de 2007 dos programas e ações de Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue no Estado do Rio de Janeiro.*

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Ministro da Saúde, o seguinte pedido de informações:

**1)** Considerando-se o programa 1308, para Vigilância, Prevenção e Controle da Malária e Dengue, estabelecido no orçamento de 2007, solicito:

**1.1)** A discriminação da execução orçamentária do programa 1308, de 2007, incluindo Restos a Pagar e todas as suas ações voltadas para o combate a Dengue exclusivamente no Estado do Rio de Janeiro, especificado os gastos e/ou transferências por município;

**JUSTIFICAÇÃO**

O Estado do Rio de Janeiro vem enfrentando ao longo dos últimos anos uma forte e crescente epidemia de dengue, que já causou a morte de mais de 100 pessoas somente neste ano. O Rio é o estado da federação com maior número de registros de dengue hemorrágica.

Dante disso, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Senhor Ministro da Saúde, por julgarmos que a presente proposição trata-se de um instrumento relevante, no tocante ao

desenvolvimento de ações práticas voltadas a saúde do povo brasileiro, em especial do povo carioca.

Sala das Sessões, em de setembro de 2008.

Deputado OTAVIO LEITE